



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 004/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE
APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º - A rua sem denominação específica, no âmbito do Município de Apuiarés - CE, comunidade de Santo Antônio, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo 1, deste instrumento normativo.

I) A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação Luís de Sousa Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 19 DE FEVEREIRO DE
2024.

JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04/2024

